



SINDICATO NACIONAL DOS MARINHEIROS E MOÇOS DE MÁQUINAS EM TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS

Fundado em 26 de setembro de 1903

Av. Venezuela, 27 - salas 616/628, Saúde, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.081-311

Tels.: (21) 2263-0379 / 2263-0757

Fax: (21) 2213-1066

Site: www.sindfogo.org.br

e-mail: diretoria@sindfogo.org.br

Ata da Assembléia Geral Extraordinária do **SINDICATO NACIONAL DOS MARINHEIROS E MOÇOS DE MÁQUINAS EM TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS**, realizada na sede da entidade, situada na Av. Venezuela, nº 27, salas 616/628, Saúde, Rio de Janeiro/RJ, no dia **17 (dezessete) de janeiro de 2017**, às 09:00h (nove horas) em primeira convocação, e às 10:00h (dez horas) em segunda e última convocação, com quaisquer números de presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: I) Leitura, discussão e aprovação ou não do temário de reivindicações a ser apresentado à **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE APOIO MARÍTIMO (ABEAM)** para Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018; II) Autorizar ou não a Diretoria do Sindicato a negociar, assinar o Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018 ou instaurar dissídio coletivo; III) Autorizar o Sindicato a adotar as providências necessárias junto as empresas filiadas a **ABEAM**, para cobrança em folha de pagamento do valor a ser aprovado na Assembléia como contribuição assistencial, respeitada a oposição formal ao desconto perante o Sindicato até a realização da Assembléia. Por indicação dos presentes, assumiram os trabalhos os Srs. PAULO CEZAR CLAUDINO LINDOTE SANTANA e JORGE LUIZ MEDEIROS DA SILVA, como Presidente e Secretário, respectivamente. Em seguida, o Sr. Presidente solicita ao Sr. Secretário que proceda a leitura do Edital. Lido o Edital o Sr. Presidente aborda o item I da Ordem do Dia, solicitando ao Sr. Secretário que distribuísse o temário de reivindicações a ser apresentado à ABEAM para Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018. Feita a leitura, os associados presentes ajudaram na confecção do referido temário que, após comentários e exaustivas discussões, e também por não haver mais sugestões, foi colocado em votação, sendo o Item I da Ordem do Dia aprovado por unanimidade. Passou-se, em seqüência, ao item II da Ordem do Dia e após comentários os presentes autorizaram por unanimidade a diretoria do Sindicato através do Sr. PAULO CEZAR CLAUDINO LINDOTE SANTANA, portador do CPF nº 361.085.457-04, a negociar, assinar o Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018 ou instaurar dissídio coletivo, caso esgotada a possibilidade de acordo, e na sua eventual impossibilidade, os Srs. JORGE LUIZ MEDEIROS DA SILVA, portador do CPF nº 955.070.277-49, JERÔNIMO DE JESUS CAMPOS BASTOS, portador do CPF nº 456.224.267-15, ROQUE MASCARENHAS DE JESUS, CPF nº 437.327.477-00 ou EDUARDO IGNÁCIO CASTRO DA SILVA, CPF nº 757.953.457-68. Em seguida, o Sr. Presidente aborda o Item III da Ordem do Dia, e solicita ao Sr. JERÔNIMO DE JESUS CAMPOS BASTOS, Diretor Financeiro do Sindicato, que faça uma explanação sobre a contribuição assistencial. De posse da palavra, o Sr. JERÔNIMO DE JESUS explica com bastante propriedade sobre o aumento das despesas extraordinárias, que ocorrem por

ocasião das discussões de um processo negocial visando a assinatura de acordo, cujo resultado final refletiria em todos os associados e não associados. Em razão do exposto, propõe que para suprir tais despesas a plenária autorize em caráter extraordinário, uma **contribuição assistencial** correspondente a **6% (seis por cento) da soldada-base**, que deverá ser paga mensalmente por todos aqueles que são de nossa representação, alcançados pela assinatura do aludido acordo, que deverá ser descontada na folha de pagamento a partir do primeiro mês em que serão pagos os salários já reajustados, em razão da assinatura do ACT, garantido o direito de oposição ao desconto, desde que seja feito individualmente pelo interessado através de comunicação formal ao Sindicato até a data da assembleia. O Sindicato, por seu turno, relacionará à empresa aqueles que não concordaram com a referida contribuição em até 05 (cinco) dias findo o prazo de oposição. Diante do exposto, o Sr. Presidente colocou em votação o Item III da Ordem do Dia e a Assembleia aprovou por unanimidade. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente franqueou a palavra para que da plenária alguém quisesse se pronunciar. E por motivo de ninguém mais querer fazer uso da palavra, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, determinando a lavratura da presente Ata, que vai por mim assinada que secretariei os trabalhos e pelo Sr. Presidente, após lida e aprovada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2017.



Paulo Cezar Claudino Lindote Santana
Presidente



Jorge Luiz Medeiros da Silva
Secretário